

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 26/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025, cujo objeto é a inscrição para participação dos vereadores, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, Claudemir Zanco e Lindomar Rodrigo Brandão, da Câmara Municipal de Pato Branco/PR no programa "Política com Propósito e Inovação", a ser realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, no período de 18 de julho a 11 de dezembro de 2025, na modalidade presencial e on-line, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Autorizo a confecção do contrato.

## LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F381-9A28-D7F9-AA49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 31/07/2025 13:51:29 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F381-9A28-D7F9-AA49